

**Contas-Sul****Escritório de Contabilidade****Contabilidade Urbana e Rural em Geral
Serviços Informatizados****☎ 67 99305-8777 | ☎ 67 99914-8599***Edivaldo Luiz Dutra Vargas*

Técnico Contábil - CRC MS/002498/O-0

www.contassulcontabilidade.com.br **✉ contassul@hotmail.com****Rua Pedro Ledesma, 150 - Centro - 79.960-000 - IGUATEMI - MS****AGOSTO 2021**

Como se destacar em meio A CONCORRÊNCIA

É fato que o mercado está cada vez mais competitivo e acirrado, logo, se torna um desafio maior para os empreendedores que buscam ser referência no segmento de atuação, principalmente em meio a crise.

Com as novas tecnologias e o impacto da transformação digital, os empreendimentos passam a ser feitos também no modo digital, inclusive as vendas de peças para ônibus. Isso resulta em atender as necessidades dos consumidores e potencializar as vendas, mas não é o suficiente!

Além disso, com a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (covid-19), muitos empreendedores individuais foram afetados. Dito isso, superar a crise e a concorrência é um desafio a ser enfrentado para manter as atividades ativas no mercado.

De acordo com a 10ª edição da Pesquisa "O Impacto da Pandemia do Coronavírus nos Pequenos Negócios", realizada pelo Sebrae em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), 82% dos empreendedores individuais (MEI) no Brasil, revelaram que tiveram perda de faturamento.

Além disso, das empresas de micro e

pequeno porte, 74% afirmaram queda de faturamento, número aproximadamente 10% inferior às perdas entre os MEI.

Pensando nisso, listamos três dicas importantes para te auxiliar a se destacar no mercado em meio a concorrência e superar a crise gerada pela pandemia, a fim de aumentar o seu faturamento. Confira!

1. SAIBA QUAIS SÃO AS NECESSIDADES DO SEU PÚBLICO

Você sabe para quem a sua empresa vende? Pois bem!

Ao compreender quais são as pessoas interessadas nos seus serviços e produtos, como etiquetas personalizadas, por exemplo, é possível entender quais são suas necessidades e buscar estratégias para atender as expectativas dos potenciais clientes.

Afinal, o público-alvo é o mais importante para o seu negócio, pois serão eles que comprarão seus produtos, portanto, saiba quais são as necessidades, preferências, hábitos e afins dos consumidores.

2. APOSTE NAS ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL

Superar a crise e a concorrência é um desafio a ser enfrentado para manter as atividades ativas no mercado

Uma das principais estratégias que os gestores buscam na atualidade, são do marketing digital, e não é à toa!

Diferentes ferramentas como técnicas de SEO (Search Engine Optimization) para otimizar sites e posicionar a marca no topo do Google, além de e-

mail marketing para captar e fidelizar clientes com disparo de conteúdos relevantes, inclusive no pós-venda, auxiliam no crescimento e em tornar a marca referência no mercado.

Um fornecedor de pistola de pintura pulverizadora, escritórios de finanças, entre diversos outros segmentos, podem aplicar essas estratégias e, se bem implementado, gerar resultados excelentes e se destacar da concorrência, além de garantir um bom faturamento mesmo em tempos de crise.

3. A TECNOLOGIA É INDISPENSÁVEL PARA AUXILIAR O SEU NEGÓCIO A SE DESTACAR DA CONCORRÊNCIA

Não adianta pensar em criar estratégias para se destacar em meio à concorrência, se a sua marca não fornece

■ P. 02
**SIMPLES NACIONAL:
LEI ALTERA NORMAS
DO INVESTIDOR-ANJO**

■ P. 02
**IMPORTÂNCIA
DO PLANOS DE
CARGOS E SALÁRIOS**

■ P. 03
**MEI: ENTENDA
COMO CALCULAR E
DEFINIR O PRÓ-LABORE**

■ P. 04
**LOGÍSTICA:
4 DICAS PARA
REDUZIR OS CUSTOS**

produtos de qualidade, uma boa saúde financeira, ou em um diferencial competitivo.

A tecnologia pode te ajudar nisso! Com o uso de automação de processo, por exemplo, é possível fazer gestão de maneira mais rápida e prática, garantindo a otimização do tempo e aumento de produtividade.

Não só isso, mas as ferramentas de software de gestão, sistemas integrados, entre outros, auxilia na diminuição de erros e, consequentemente, reduz custos da organização.

Com isso, as decisões são mais assertivas e a marca fica propícia a se destacar no mercado, principalmente por obter uma saúde

financeira saudável, que muitas vezes não são consideradas como importância para manter uma organização competitiva.

Agora que você já sabe como se destacar da concorrência e ter bons resultados no seu negócio, coloque as dicas em prática e conte com os seus resultados!

SIMPLES NACIONAL: LEI ALTERA NORMAS DO INVESTIDOR-ANJO

Através da Lei Complementar 182/2021 foram alteradas normas relativas à participação do investidor-anjo nas empresas do Simples Nacional, destacando-se:

O aporte de capital, que era realizado somente por pessoa física, agora poderá ser efetuado também por pessoa jurídica ou por fundos de investimento, conforme regulamento da CVM.

RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO, AS PARTES CONTRATANTES PODERÃO:

- estipular remuneração periódica, ao final de cada período, ao investidor-anjo, conforme contrato de participação; ou

- prever a possibilidade de conversão do aporte de capital em participação societária.

Quanto ao resgate: o investidor-anjo somente poderá exercer o direito de resgate depois de decorridos, no mínimo, 2 anos do aporte de capital, ou prazo superior estabelecido no contrato de participação, e seus haveres serão pagos na forma prevista no art. 1.031 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), não permitido ultrapassar o valor investido devidamente corrigido por índice previsto em contrato.

As alterações vigorarão a partir de 30/08/2021.



DIFERENÇA ENTRE OS DOCUMENTOS FISCAIS MAIS USADOS NA ROTINA DO CONSUMIDOR

Os documentos fiscais são utilizados quase que rotineiramente entre os vendedores e seus consumidores finais, servindo como comprovantes de pagamento, negociações e transações comerciais para os clientes.

Para o empreendedor, esses documentos além de servirem como comprovação de prestação de eventuais serviços, existem para

indicar que naquela transação haverá o recolhimento proporcional do imposto devido pela Receita Federal.

Empresas que realizam operação que geram tributos devem emitir estes documentos fiscais:

NOTA FISCAL

Documento que regulariza e comprova as vendas e serviços prestados pela empresa, com o objetivo de registrar e descrever a venda efetuada, comprovando também a posse todas as empresas que contribuem com o ICMS ou com o IPI devem emitir nota. Nele, o consumidor é identificado.

Dessa forma, em caso de trocas, esse é o documento que deve ser apresentado junto a empresa, evitando assim possíveis fraudes.

NFC-e

Uma subdivisão da nota fiscal, a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica comprova vendas destinadas ao consumidor final, sendo emitida somente nesses casos.

NF-e

A Nota Fiscal Eletrônica atesta outros tipos de vendas e operações, emitida em qualquer situação de venda ou prestação de serviços.

RECIBO

Mais utilizado para controle financeiro e prestação de contas, o recibo é emitido para comprovar o recebimento de um pagamento e não necessariamente comprova a posse do item da transação.

Deve ser emitido em duas vias e nela pode ser inserido o CNPJ da empresa, caso por exemplo um funcionário esteja fazendo compras em nome da empresa e precise comprovar depois.

CUPOM FISCAL

O cupom é o comprovante fiscal emitido pelo ECF (Emissor de Cupom Fiscal) no qual é informado dados da empresa, local e horário da venda, descrição, valor pago e forma de pagamento. Embora parecido com a nota fiscal, não há a identificação do consumidor no cupom.



IMPORTÂNCIA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

As políticas salariais são realizadas através de plano de cargos e salários, o qual normatiza internamente a promoção e a progressão das carreiras na empresa.

A gestão de cargos e salários ocupa uma posição-chave no recrutamento e manutenção dos recursos humanos das empresas, pois estas precisam propiciar um ambiente de motivação e produtividade, eliminando as incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou a insatisfação das pessoas.

IMPORTÂNCIA - ISONOMIA SALARIAL

Atualmente não há legislação trabalhista que trate especificamente da Gestão de Cargos e Salários. No entanto, indiretamente, há princípios que acabam por proteger o trabalhador de certas incoerências ou distorções que possam ocorrer em suas remunerações.

A falta do plano de cargos e salários na empresa geralmente traz definições de salários, promoções ou reconhecimentos sem uma

adequada avaliação para este reconhecimento.

A importância do plano de cargos e salários está justamente na possibilidade de se garantir esta isonomia, através do exercício da avaliação da estrutura funcional separando tarefas e responsabilidades que corresponderão a cada cargo, atribuindo-lhes valores justos e coerentes.

CONCEITOS GERAIS

Alguns conceitos gerais que envolvem a implantação de cargos e salários em uma empresa:

Tarefa: é a unidade do trabalho que requer certa habilidade mental ou física para determinado fim.

Função: é um conjunto de tarefas e responsabilidades atribuídas a um cargo.

Cargo: é uma composição de funções ou atividades equivalentes em relação às tarefas a serem desempenhadas, o qual é definido estrategicamente na busca da eficiência da organização.

A diferença entre cargo e função é que o cargo é a posição que uma pessoa ocupa dentro de uma estrutura organizacional determinado estrategicamente e função é o conjunto de tarefas e responsabilidades que correspondem a este cargo.

Salário: é o pagamento em dinheiro como contraprestação ao trabalho, podendo ser fixo ou variável.





A modalidade Microempreendedor Individual (MEI), foi criada em 2008, com o objetivo de regularizar as atividades de trabalhadores informais.

Hoje em dia, com mais de 11 milhões de registros, o MEI traz alguns benefícios como a unificação de impostos e o acesso à previdência.

Além disso, os empreendedores têm a possibilidade de abrir uma empresa com apenas um funcionário e ainda ter pró-labore.

PRÓ-LABORE MEI

O termo “pró-labore” vem do latim e em português é traduzida como “pelo trabalho”, então quando se fala de pró-labore de um sócio de empresa, é sobre o quanto ele deve ganhar pelo seu trabalho, o que é comparável a um salário mensal que o sócio-administrador recebe pelos serviços prestados à empresa.

No caso do MEI, é a quantia que o empreendedor vai retirar do negócio para suprir suas necessidades de subsistência.

Em via de regra, o pró-labore MEI não pode ser inferior a um salário-mínimo, nem ultrapassar R\$ 6.750,00 ao mês. Isso porque o valor limite anual para se manter nesse regime tributário é de R\$ 81 mil. Caso ultrapasse esse limite, o empresário corre o risco de ser excluído do regime.

Vale ressaltar que, sobre esse valor, um percentual de 11% é destinado ao INSS para caso o empreendedor optar pela aposentadoria por idade ou por receber algum benefício do governo como auxílio-doença. Nesse sentido, a taxa é incluída na guia DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), assim, basta emitir e pagá-la mensalmente.

Esse valor é definido por ele mesmo, mas exige cuidados. Saber calcular e separar o pró-labore é de grande importância, uma vez que ajuda a manter a organização e a saúde financeira do empreendimento, além facilitar a separação dos recursos pessoais dos empresariais.

COMO CALCULAR

O primeiro passo é identificar todos os custos relacionados ao negócio. Faça uma

análise mensal para entender qual o faturamento, seu lucro e quais todos os gastos necessários para seu funcionamento e/ou execução dos serviços oferecidos. Adicione a essa soma uma quantia referente ao fluxo de caixa e valores que pretende investir futuramente.

Outra obrigação do MEI é o preenchimento do Relatório Mensal das Receitas Brutas referente ao mês anterior, até o dia 20 do mês seguinte. O ideal é fazer o controle das despesas com o intuito de apurar o ganho real do período, assim evitando a utilização de todo o dinheiro que ganha para o seu pró-labore.

Se sua renda mensal for variável, o ideal é se programar para deixar um valor extra na caixa nos meses onde a lucratividade for maior, suprimindo os meses com receitas menores.

Um exemplo prático: você deduziu as despesas fixas e variáveis do faturamento mensal e agora tem a margem de lucro do empreendimento. Esse valor, quando comparado mês a mês, representa o lucro médio mensal e é dele que será deduzido o pró-labore.

Outro caminho para definir a remuneração, é se perguntar quanto um funcionário receberia pelo que trabalho que você está desempenhando. Com base no mercado, é possível chegar a um valor ideal.

Para ajudar nesse cálculo, basta pesquisar por uma tabela com informações dos salários-mínimos desde 1995 até 2021.

EMIÇÃO DE RECIBO PARA O PRÓ-LABORE MEI

Esse tipo de remuneração possui muitos detalhes, devendo estar de acordo com a legislação, pois o pagamento do pró-labore é obrigatório e o ideal é contar com a ajuda de um contador.

Também é necessário documentar os pagamentos, sendo necessário entender como funciona, como emitir o recibo e a Declaração do pró-labore.

RECIBO, DECORE E DECLARAÇÃO PRÓ-LABORE

Sócios e administradores ainda fazem

confusão na hora de saber qual documento pode ser utilizado para comprovar renda, contribuir para o INSS e afins.

O importante é lembrar que cada um desses documentos possuem suas peculiaridades e funções, tais como:

RECIBO

O recibo é emitido e assinado pelo sócio-administrador depois de realizar o pagamento do pró-labore, assim comprovando o recebimento do valor.

Mesmo que esse recibo não apresenta validade como comprovante de renda, ele ainda gera segurança, além de ser uma forma de organizar o fluxo de pagamentos da empresa.

As informações necessárias que devem constar no recibo são:

- Assinatura do favorecido;
- Idade e data do recibo;
- CNPJ e endereço da empresa;
- CPF e número de inscrição do INSS;
- Data (mês e ano);
- Declaração de recebimento, citando

o valor líquido por extenso, o mês de referência e o ano;

- Favorecido (nome do sócio);
- Fonte pagadora (nome da empresa);
- Retenção do INSS;
- Retenção do IR;
- Valor bruto;
- Valor líquido.

DECORE/DECLARAÇÃO PRÓ-LABORE

Os funcionários comprovam renda através do holerite, já os sócios e administradores que recebem pró-labore utilizam o comprovante de renda específico chamado decore pró-labore.

Somente profissionais de contabilidade habilitados podem emitir o decore pró-labore (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos). Detalhe, o comprovante só tem validade caso tenha o selo DHP (Declaração de Habilitação Profissional) afixado ou impresso no corpo do documento.

O selo é fornecido e controlado pelo CRC (Conselho Regional de Contabilidade) da região em que o responsável por sua elaboração é registrado, personalizado com seu nome, seja por meio impresso ou digital. Contudo o Decore possui validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão. Sendo assim, não é um documento que é emitido a cada pagamento.

O ponto chave aqui é entender que mesmo que seu lucro seja alto e você tenha pago todas as despesas, nem tudo o que sobra deve ser encarado como remuneração. Além do pró-labore MEI é importante ter uma reserva para momentos de instabilidade ou quando o mercado estiver “fraco” e ainda para investir no crescimento do negócio.



A logística é parte fundamental do processo de compra e venda de produtos. Além de rápida e eficiente, é preciso que a entrega seja feita com o menor custo possível, para garantir que a operação seja vantajosa para a loja, o consumidor e a empresa responsável pelo transporte.

Uma empresa de tecnologia para logística oferece soluções e estratégias que auxiliam na otimização do custo e da operação.

Existem alguns pontos de atenção para melhorar o processo. Para ter uma logística eficiente e econômica, os profissionais devem ficar atentos à gestão de informação, cumprir com os prazos de entregas, apostar nas melhores rotas e pensar em estratégias para a logística reversa. Tudo isso utilizando a tecnologia como principal aliada.

Conheça 4 dicas para reduzir os custos

operacionais na logística:

ORGANIZE AS INFORMAÇÕES PARA MELHORAR A GESTÃO

O primeiro passo para ter uma boa operação é organizar todas as informações, desde dados como especificações dos produtos, custos e SKU (Stock Keeping Unit ou Unidade de Manutenção de Estoque). Além disso, todas as informações devem estar integradas no ERP (Enterprise Resource Planning ou Planejamento dos Recursos da Empresa) para centralizar o fluxo de trabalho e alinhar a comunicação entre todas as áreas facilitando a tomada de decisões da empresa. A organização dos dados colabora para uma gestão mais eficiente, aumento na produtividade e redução de risco de erros gerenciais e operacionais.

TENHA OUTRAS OPÇÕES DE ENTREGA

Empresas de logística têm como uma das principais obrigações cumprir com os prazos de entrega. Por isso, é fundamental considerar fatores externos que podem atrapalhar o percurso da carga. É preciso ter sempre mais de uma opção de entrega, com diferentes transportadoras e estratégias com prazos precisos. Para isso, a empresa deve contar com um sistema de TMS (Transportation Management System ou Sistema de Gerenciamento de Transporte), que gerencia o transporte e moderniza os processos, proporcionando economia e controle dos

recursos materiais, humanos e monetários na gestão do transporte. O uso de um concentrador de informações logísticas pode agilizar a integração entre transportadores, embarcadores e indústrias.

APOSTE NO ROTEIRIZADOR DE ENTREGAS

A rota escolhida é determinante para o custo com o combustível e tempo de serviço do motorista. Por isso, a utilização de um roteirizador pode fazer toda a diferença neste processo. Com a ferramenta é possível calcular uma rota em segundos considerando algumas variáveis como a janela de entrega de cada cliente, a disponibilidade dos veículos, a distância entre os pontos e até o sentido e velocidade média das vias. Um aplicativo de boa usabilidade facilita o trabalho do motorista ao reunir todas as entregas de diferentes transportadoras em um mesmo lugar. Essa tecnologia pode gerar uma economia de até 30% e melhorar a qualidade do processo.

ATENÇÃO COM A LOGÍSTICA REVERSA

Para os casos em que a logística reversa deve ser realizada, mantenha a plataforma de pedidos e a equipe de atendimento preparados e adote o mesmo tratamento da entrega. Uma dica é incluir pontos de troca e devolução, assim é possível reduzir os custos e otimizar a operação.

TABELAS E OBRIGAÇÕES

AGOSTO / 2021

VENC.	OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA
06/08	SALÁRIO DOS COLABORADORES (Empregados)	Comp. 07/2021
06/08	FGTS	F. Ger. 07/2021
06/08	DAE - SIMPLES DOMÉSTICO	F. Ger. 07/2021
10/08	IPI - 2402.20.00	Comp. 07/2021
13/08	SPED (EFD-Contribuições)	F. Ger. 06/2021
13/08	ESOCIAL	F. Ger. 07/2021
13/08	DCTFWEB	Comp. 07/2021
13/08	EFD REINF	F. Ger. 07/2021
16/08	GPS (Facultativos, etc...)	Comp. 07/2021
20/08	IRRF (Empregados)	F. Ger. 07/2021
20/08	GPS (Empresa)	F. Ger. 07/2021
20/08	DARF DCTFWEB	Comp. 07/2021
20/08	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Sobre Receita Bruta)	F. Ger. 07/2021
20/08	CONTRIBUIÇÕES (Cofins, PIS/PASEP e CSLL) Retidas na Fonte	F. Ger. 07/2021
20/08	IR RETIDO FONTE (Serviços Profissionais Prestados por PJ)	F. Ger. 07/2021
20/08	SIMPLES NACIONAL	F. Ger. 07/2021
20/08	DCTF	F. Ger. 06/2021
25/08	IPI (Mensal)	F. Ger. 07/2021
25/08	PIS	F. Ger. 07/2021
25/08	COFINS	F. Ger. 07/2021
31/08	IRPJ (Lucro Real / Lucro Presumido)	F. Ger. 07/2021
31/08	CSLL (Lucro Real / Lucro Presumido)	F. Ger. 07/2021
31/08	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Prof. Liberal / Autônomo) OPCIONAL	F. Ger. 07/2021
31/08	IR (Carnê Leão)	F. Ger. 07/2021
31/08	ECD	F. Ger. 07/2021
	ISS (Vencimento de acordo com Lei Municipal).	
	ICMS (Empresas Normais) (Vencimento estabelecido pela Legislação Estadual).	

AGENDA DE OBRIGAÇÕES SUJEITA A MUDANÇAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MÊS DE FECHAMENTO DO INFORMATIVO

Coordenação, Redação e Conselho Editorial: Inforgrafic Gráfica. (47) 3055-3233.
CNPJ: 37.224.261/0001-03. www.inforgrafic.com.br. Este material possui Direitos Reservados. Este Informativo é desenvolvido por Profissionais da Área Empresarial.
Fonte 01: Contábeis | Fonte 02: contadores.cnt.br | Fonte 03: Contábeis | Fonte 04: Guia Trabalhista Online | Fonte 05: Contábeis | Fonte 06: Empreendedor | Edição: 020



AGENDA DE OBRIGAÇÕES / CALENDÁRIO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8 ●	9	10	11	12	13	14
15 ●	16	17	18	19	20	21
22 ○	23	24	25	26	27	28
29	30 ●	31				
Feriados:						
SALÁRIO MÉDIO		CÁLCULO DO BENEFÍCIO SEGURO-DESEMPREGO				
Até R\$ 1.686,79		Multiplica-se salário médio por 0,8 (80%).				
A partir de 1.686,80 até R\$ 2.811,60		O que exceder a R\$ 1.686,79 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se a R\$ 1.349,43				
Acima R\$ 2.811,60		O valor da parcela será de R\$ 1.911,84, invariavelmente				
IMPOSTO DE RENDA			ALÍQUOTA DE INSS			
BASE DE CÁLCULO R\$	%	DEDUZIR	TRABALHADOR ASSALARIADO			
Até 1.903,98	Isento	Isento	VALORES R\$		ALÍQUOTA	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80	Até 1.100,00		7,5%	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	R\$ 354,80	De 1.100,01 até 2.203,48		9%	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13	De 2.203,49 até 3.305,22		12%	
Acima de 4.664,08	27,5%	R\$ 869,36	De 3.305,23 até 6.433,57		14%	
Dedução de Dependente	-	R\$ 189,59	Valor limite de contribuição R\$ 751,97			
PUBLICAÇÃO MENSAL: CONTAS-SUL ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CRC/MS 002498/O-0. Tiragem: 100 exemplares - Cod. 000037						

Contas-Sul Escritório de Contabilidade
Contabilidade Urbana e Rural em Geral
Serviços Informatizados

67 99305-8777
67 99914-8599